



EDITAL Nº 01 /2022

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2022.1.

Art. 1º - As inscrições estarão abertas **de 31 de Janeiro de 2022 à 09 de Fevereiro de 2022.**

Parágrafo primeiro: Considera-se Aluno Especial:

I - portadores de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; ou

II- participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de de Pós-graduação stricto sensu de outra Instituição de Ensino Superior;

III - portadores de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; e/ou

IV - estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

Art. 2º - O aluno especial poderá realizar matrícula nas seguintes disciplinas:

- Controladoria e Governança Pública;
- Sustentabilidade nas Organizações; e
- Finanças Corporativas.

Parágrafo Primeiro: Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para cada disciplina. A critério do professor da disciplina o número de vagas poderá ser ampliado.

Parágrafo Segundo: A oferta de vagas para alunos especiais está condicionada à matrícula de alunos regulares nas disciplinas ofertadas nesse edital.

Parágrafo Terceiro: O Aluno Especial poderá solicitar inscrição somente para 01 (uma) disciplina, sendo que a efetivação da matrícula dependerá da aprovação do professor responsável pela disciplina e da matrícula on-line no Portal da Pós-Graduação nas datas estabelecidas no art 11º deste Edital.

Art. 3º - Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas determinado para a disciplina, o critério de escolha será com base na média geral acadêmica do histórico escolar da graduação.

Parágrafo Primeiro: Caso as notas do histórico escolar da graduação não adotem a escala 0-10 ou 0-100, o candidato deverá apresentar documento complementar, que informe a equivalência da escala adotada com a escala 0-10 ou 0-100.

Parágrafo Segundo: Caso o histórico escolar não contemple a média geral acadêmica, **o candidato deverá informar em documento complementar o cálculo da média geral acadêmica**, que deve ser obtida pela média aritmética simples das médias de aproveitamento de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.

Art. 4º - Para solicitar a inscrição é necessário enviar, para o e-mail do programa ([ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br)), mensagem com os documentos listados no Anexo I (requerimento devidamente preenchido e assinado e demais documentos em arquivos no formato PDF). Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para ALUNO ESPECIAL 2022.1 – SEU NOME COMPLETO.

Art. 5º - O resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às **17h do dia 14 de fevereiro de 2022** no site [www.ppgcc.ufms.br](http://www.ppgcc.ufms.br).

Art 6º - Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa ([ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br)), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 7º - Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas às **17h do dia 16 de fevereiro de 2022** no site [www.ppgcc.ufms.br](http://www.ppgcc.ufms.br).

Art 8º O resultado preliminar do processo seletivo de Aluno Especial será divulgado até às 17h do dia **22 de fevereiro de 2022** no site [www.ppgcc.ufms.br](http://www.ppgcc.ufms.br).

Art 9º Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do programa ([ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br)), em até no máximo 24 horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

Art 10º - O resultado final será publicado até às 17h do dia **24 de fevereiro de 2022** no site [www.ppgcc.ufms.br](http://www.ppgcc.ufms.br).

Art. 11º - A solicitação da matrícula online ocorrerá nos dias **02 a 03 de março de 2022 a partir das 07 horas até as 17 horas**, pelo Portal da Pós-Graduação ([www.posgraduação.ufms.br](http://www.posgraduação.ufms.br)). O candidato aprovado deverá realizar o cadastro no portal e selecionar o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis para efetuar a matrícula na disciplina em que foi aprovado.

Art. 12º - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2022.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO**  
**ALUNO ESPECIAL - 2022/1**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo curso de Mestrado em Ciências Contábeis

( ) Deferido      ( ) Indeferido Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo - Aluno Especial: **PPGCC/ESAN**

Nome do Candidato	
Disciplina:	
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Já cursou como aluno especial outra(s) disciplinas do curso de mestrado em Ciências Contábeis? Se sim, escreva o nome da disciplina, professor responsável e semestre em que foi cursada a mesma.	

Data:	
Nome do Candidato:	
Assinatura:	

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO COMO ALUNO ESPECIAL**

Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.

Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

CPF;

Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;

Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou Casamento;

Passaporte, somente para estrangeiros;

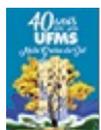
Histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados.

No caso de candidatos não graduados, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso. A declaração deverá indicar a média geral acadêmica.

Histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o título de mestre;

Currículo Lattes, atualizado.

O envio fora de prazo de qualquer um dos documentos necessários para inscrição não serão aceitos.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Sanchez Arevalo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 28/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3046405** e o código CRC **8DC51BA2**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.034928/2021-68

SEI nº 3046405